



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº009/2016 de 08 de novembro de 2016

Dispõe sobre a designação da equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 009/2016, DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 6 (seis) membros, sendo os 3 (três) primeiros indicados pelo candidato eleito e 3 (três) últimos de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme disposto no art. 2º do Decreto 08/2016.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos da Decreto nº 008/2016:

- I – JEAN CEZARIO RODRIGUES;
- II – EDSON FERNANDO SALVIETE;
- III – BRUNO GODINHO SPÍNOLA;
- IV – CLAUDIA TULHER OLIVEIRA;
- V – CINTIA CASTRO FRANCO; e
- VI – MIRIÃ CARVALHO PIERANGELI.

Art. 4º - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

LAURO JOAQUIM SIMÃO
Prefeito Municipal